

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE - MT
vtrgrande2@trt23.jus.br@trt23.jus.br - (65) 99326-729

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N.º 02/2026

O(A) Doutor(a) André Araújo Molina, Juiz(íza) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2026.

Data do 2º LEILÃO: **26/03/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Daniel Elias Garcia <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>, Telefone: 0800-278-7431 e WhatsApp 65 40429182.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/> onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link

<https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000885-90.2018.5.23.0107

AUTOR: ALEXANDRE DE LIMA LEITE

ADVOGADO: JEAN MARTINS PEREIRA

RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO:

DESCRIÇÕES DOS BENS: Vaga de garagem indeterminada correspondente ao Edifício Marrakech, sito à Av. Ipiranga, nº 280 – Centro – Cuiabá – MT. Com área construída de 12m². Matrícula do Bem: 11968.

Vaga de garagem indeterminada correspondente ao Edifício Marrakech, sito à Av. Ipiranga, nº 280 – Centro – Cuiabá – MT. Com área construída de 12m². Matrícula do Bem: 11969.

GRAVAMES DOS BENS:

AV/13

Conforme requerimento expedido em Cuiabá-MT, aos 07/06/2017, devidamente assinado, e nos termos do art. 828 do NCPC, procedo a presente averbação para constar a Certidão expedida pela Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande-MT, expedida em 05/05/2017, assinada pela sra. Adelia de Souza Germano – Técnica Judiciária, onde consta o seguinte: “Certifico, que revendo o sistema eletrônico PJE, e em andamentos desta Vara especializada em Direitos Bancários, que perante este Juízo e Secretaria se processam os Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO, registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, distribuídos em 26/07/2016, valor da causa R\$ 558.899,53 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), em que figuram como partes, Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO – SICREDI SUDOESTE-MT, advogado do exequente: Marco André Honda Flores; Executados: PG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-EPP; FRANCISCO MARQUES GODINHO, CPF 012.176.319-68 e PEDRO RODRIGUES LOPES, CPF 172.436.109-0 SISTEMA PJE)..” Correspondente a 4 (quatro) imóveis.

R14 Data 25 de julho de 2024

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora, expedido em Várzea Grande-MT, aos 20/05/2024, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, assinado eletronicamente pelo Sr. Amarildo Bezerra da Silva – Servidor, extraído do processo ATSum. nº 0000885-

90.2018.5.23.0107, entre partes: Reclamante: Alexandre de Lima Leite, e Reclamado: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), fica o imóvel acima matriculado Penhorado.

AV/15 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00008859020185230107, de 18/04/2024, Protocolo nº 202404.1315.03279862-IA940, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de: FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68 PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00; Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/16 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 000023500720225230106 de 07/02/2024, Protocolo nº 202402.0718.03153307-IA-061, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68 PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00; Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/17 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 000071813201752300106 de 19/10/2023, Protocolo nº 202310.1913.02992486-IA, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00; Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/18 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00014456920175230106, de 19/10/2023, Protocolo nº 202310.1913.02992461-IA-830, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00, FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/19 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00008945520185230106, de 09/08/2023, Protocolo nº 202308.0908.02856085—IA-830, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de P G INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA (GUT GUT); COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.792.736/0001-29, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28, FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos

aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/20 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00006668020185230106, de 21/11/2022, Protocolo nº 202211.2114.02455410-IA-160, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00, FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/21 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00003223620175230106, de 01/11/2022, Protocolo nº 202211.1715.02450655-IA-420, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00, FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/22 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00009040220185230106, de 16/11/2022, Protocolo nº 202211.1615.02447768-IA-700, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28, PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/23 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00005867920195230107, de 09/08/2023, Protocolo nº 202308.0915.02858189-IA-510, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/24 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00006468620185230107, de 03/08/2023, Protocolo nº 202308.0312.02845365-IA-209, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/25 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00007212820185230107, de 02/02/2023, Protocolo nº 202302.0211.02540367-IA-780, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28, FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/26 Data 25/07/2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00006079820185230007, de 28/09/2022, Protocolo nº 202209.2815.02875933-IA-409, emitida pela 7E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ – MT, em nome de COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.792.736/0001-29, P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 33.713.744/0001-02; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68, PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/27 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00003599420165230107, de 19/08/2021, Protocolo nº 202108.1914.01777016-IA-720, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/28 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00009667620175230106, de 21/07/2021, Protocolo nº 202107.2115.01730656-IA-709, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/29 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00009006220185230106, de 16/09/2022, Protocolo nº 202209.1614.02355921-IA-480, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/30 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00002634520175230107, de 07/07/2021, Protocolo nº 202107.0715.01710393-IA-150, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/31 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00001145220175230106, de 16/09/2022, Protocolo nº 202209.1613.02355661-IA-390, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 33.713.744/0001-02, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28, COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.792.736/0001-29; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/32 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00005536320175230106, de 20/07/2022, Protocolo nº 202207.2615.02266630-IA-590, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.792.736/0001-29. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/33 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00006433420185230107, de 26/05/2022, Protocolo nº 202205.2617.02167654-IA-170, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00. Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/34 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00011624320185230107, de 22/06/2021, Protocolo nº 202106.2211.01685567-IA-000, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF

172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/35 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00009014420185230107, de 09/05/2022, Protocolo nº 202205.0916.02135877-IA-980, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/36 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00006407920185230107, de 02/06/2021, Protocolo nº 202106.0210.01657779-IA-730, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/37 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00013650520175230107, de 17/02/2022, Protocolo nº 202202.1713.02016480-IA-120, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/38 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00008281220175230106 de 11/02/2022, Protocolo nº 202202.1110.02007266-IA-730, emitida pela 1E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/39 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00001428020185230107 de 04/12/2020, Protocolo nº 202012.0412.01420266-IA-630, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.792.736/0001-29, PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-

00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/40 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00012386720175230107 de 08/09/2021, Protocolo nº 202109.0817.01088191-IA-800, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/41 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00006087420185230107, de 25/08/2021, Protocolo nº 202108.2508.01785524-IA-980 emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.792.736/0001-29; P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 33.713.744/0001-02; PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/42 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00004635220175230107, de 03/06/2020, Protocolo nº 202006.0323.01169327-IA-260, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

AV/43 Data 4 de dezembro de 2024

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00002349220175230107, de 30/01/2020, Protocolo nº 202001.2019.01050267-IA-680, emitida pela 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE – MT, em nome de COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 12.792.736/0001-29; PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA – CPF: 343.438.108-28; FRANCISCO MARQUES GODINHO – CPF 012.176.319-68; PEDRO RODRIGUES LOPES – CPF 172.436.109-00.Ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima matriculado, em nome de Francisco Marques Godinho, indisponíveis.

DATA DA AVALIAÇÃO: 2/8/2024

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% (cem por cento) do valor da avaliação.

2º Leilão: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Caso haja proposta de parcelamento, em qualquer leilão, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

OBS: A hasta pública somente poderá ser levada a efeito se os bens (vagas de garagem) foram arrematados por proprietário(s) de outras unidades no mesmo condomínio.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Unidade n. 902 do Edifício“Marrakech”, situado à Av. Ipiranga n. 280, Centro – Cuiabá-M

Eu, Diego Aguiar Ferreira de Araújo, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz.

Várzea Grande - MT, 30 de janeiro de 2026.